



Após análise pela Comissão de Admissibilidade e Seleção, composta por 05 membros de ilibada conduta, indicados pela Fundação Cultural Gaúcha, informamos, em ordem classificatória, o nome das entidades selecionados como **SUPLENTE**s preliminarmente para o Edital FCG/MTG 001/2020:

<b>Suplentes</b>	
NOME	
<b>1</b>	DTG PIAZITO DA TRADIÇÃO
<b>2</b>	D ALMEIDA PRODUÇÕES
<b>3</b>	CTG RINCÃO DA ALEGRIA
<b>4</b>	QUERÊNCIA DO ARROIO MEIO, CTG
<b>5</b>	RICARDO VIVIAN
<b>6</b>	ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7
<b>7</b>	CTG SINUELO DA SERRA
<b>8</b>	MATHEUS ALVES PRODUÇÕES
<b>9</b>	CTG ESTIRPE GAÚCHA
<b>10</b>	CTG IMIGRANTES E TRADIÇÃO
<b>11</b>	CTG GILDO DE FREITAS
<b>12</b>	BRUNA ELENA BONZANINI
<b>13</b>	GRUPO DE FOLCLORE OS GUAPOS DE CAMAQUÃ
<b>14</b>	GILMAR ALEXANDRE COLLARES DOS SANTOS
<b>15</b>	ROBERTO FERNANDES CHEDID
<b>16</b>	CTG POTRO SEM DONO
<b>17</b>	DANÇA TCHÊ
<b>18</b>	ODARLAN MAPELLI
<b>19</b>	PAMPA - JONATAN ZAMBOR MULLER
<b>20</b>	CTG TAURAS DE 35

Da decisão acima, cabe recurso, no prazo de 05 dias úteis, conforme previsto no Edital. Aqueles concorrentes que julgarem necessário a solicitação de recurso, deverão enviar um e-mail para [recursos@mtg.org.br](mailto:recursos@mtg.org.br) com o assunto: SOLICITAÇÃO DE RECURSO, e no corpo do e-mail as razões e justificativas para tal análise.